



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2892/2025

“Indica ao Prefeito Rafael Piovezan que seja realizada a instalação de placa de sinalização “Proibido Estacionar” na Rua Santa Catarina, no bairro Jardim Santa Cecília, onde já existe a demarcação com faixa amarela no meio-fio.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que realize a instalação de placa de sinalização “Proibido Estacionar” na Rua Santa Catarina, no bairro Jardim Santa Cecília, onde já existe a demarcação com faixa amarela no meio-fio. “

Justificativa:

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Agosto de 2.025.

Gustavo Bagnoli – vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DC52G7N7E3TRDD1Z> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DC52-G7N7-E3TR-DD1Z

